

**RESOLUÇÃO Nº 09/CG/09**

**Denega recurso interposto por acadêmico do curso de Medicina da Unoesc – campus de Joaçaba.**

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão em 28 de agosto de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Denegar, nos termos do Parecer nº 06/CG/2009, elaborado pelo conselheiro Cristhian Magnus De Marco, **o Recurso interposto pelo acadêmico Diogo José Webber Witt**, do curso de Medicina da Unoesc – campus de Joaçaba.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 28 de agosto de 2009.

**ARISTIDES CIMADON,  
Presidente do Conselho de Gestão.**